ALTO-COMISSARIADO DA OMVG

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

RECRUTAMENTO PARA O CARGO DE SÓCIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Contexto e Justificativa :

A República da Guiné e a República da Guiné-Bissau partilham vários hotspots ecossistémicos transfronteiriços. Entre estes, a bacia hidrográfica de Koliba-Corubal constitui um conjunto de habitats e ecossistemas que são simultaneamente ricos e ameaçados. Os seus recursos hídricos e sua biodiversidade estão ameaçados por factores naturais e antrópicos, como as alterações climáticas, más práticas agrícolas, poluição e exploração mineira. Koliba-Corubal é também afectada pela exploração ilegal e maciça dos recursos florestais, que tem repercussões negativas nos recursos hídricos e biodiversidade. A gestão insuficiente e inadequada dos solos e recursos naturais e a ausência de mecanismos e instrumentos de governação dos recursos hídricos partilhados contribuíram, ao longo do tempo, para a deterioração dos recursos hídricos e da biodiversidade em várias zonas da bacia hidrográfica. Este contexto pesado levou os governos da República da Guiné e da República da Guiné-Bissau a solicitarem ao Fundo Global Para o Meio Ambiente (GEF) um financiamento para a implementação do projecto intitulado **« Integrated transboundary water resources management in the Corubal basin between Guinée and Guinée-Bissau ».**(Gestão integrada dos recursos hídricos transfronteiriços na bacia do Corubal entre a Guiné e Guiné-Bissau). Financiado no âmbito do GEF7, o Projecto utilizará os recursos atribuídos para (1) estabelecer um processo participativo de diagnóstico integrado da situação actual na bacia hidrográfica (TDA) e um instrumento formal de planeamento estratégico adoptado por ambos os países (SAP), (2) estabelecer e melhorar os instrumentos de governação e cooperação (Acordo de 1978 revisto e ratificado, Comissão Mista estabelecida), e (3) definir estratégias de mobilização de recursos financeiros para melhorar a governação e implementar projectos-piloto de demonstração em toda a bacia hidrográfica.

Descrição geral do cargo :

O Sócio Administrativo e Financeiro está sob a responsabilidade funcional do Perito em GIRH e sob a supervisão técnica do Responsável regional das finanças. O Sócio Administrativo e Financeiro é responsável pela execução e acompanhamento das operações financeiras, contabilísticas e administrativas a nível nacional.

Atribuições :

O Assistente Administrativo e Financeiro terá as seguintes atribuições específicas:

- Gerir as questões administrativas diárias e assegurar o controlo orçamental e gestão financeira, recursos humanos, deslocações e teleconferências ;
- Efectuar as reconciliações bancárias no final de cada mês ;
- Organizar, classificar e arquivar os documentos contabilísticos de acordo com os sistemas estabelecidos ;
- Elaborar e apresentar os relatórios financeiros do projecto de acordo com os prazos contratuais definidos ;
- Acompanhar regularmente a execução financeira e efectuar análises sucintas da situação orçamental ;
- Coordenar o orçamento anual, em conformidade com as instruções orçamentais ;

- Organizar e gerir os equipamentos e materiais do Projecto de maneira judicios ;
- Preparar e facilitar a realização das auditorias e implementar as recomendações de auditoria;
- Encerrar as contas intercalares e no final do ano;
- Gerir o processo de recrutamento do pessoal de apoio ao Projecto e dos diferentes consultores ;
- Actualizar os termos de referência para os recursos humanos do Projecto;
- Assegurar a preparação da folha de pagamento e o controlo dos recibos de vencimento antes da facturação ;
- Preparar e distribuir as folhas de vencimento de todo o pessoal ;
- Preparar e equilibrar as declarações sociais e fiscais do pessoal do Projecto.

Competências e experiência exigidas

- Diploma Superior (BAC+4) em Administração de Empresas, Contabilidade ou uma disciplina relacionada, ou equivalente em gestão financeira ;
- Conhecimento dos regulamentos e procedimentos financeiros do GEF, da UICN, da OMGV ou do sistema das Nações Unidas;
- Um bom conhecimento da coordenação de projectos transfronteiriços seria uma vantagem ;
- Capacidades demonstradas em diplomacia e negociação ;
- Conhecimento dos mecanismos ou procedimentos de financiamento do GEF das organizações acreditadas pelo GEF (UICN, FAO, CI, PNUD, PNUE, Banco Mundial);
- Boa capacidade de organização, relacionamento interpessoal e comunicação oral e escrita ;
- Experiência de investigação e redação sobre questões de ambiente internacional e/ou desenvolvimento internacional ;
- Excelentes conhecimentos de inglês, francês e português;

Dossier de candidatura :

O dossier de candidatura deverá compreender :
➢ uma carta de motivação ;
➢ um curriculum-vitae detalhado ;
➢ uma cópia do passaporte ;
➢ cópias certificadas conformes dos diplomas obtidos ;
➢ cópias dos certificados de trabalho ;
➢ duas (02) fotografias de identificação recentes.

Local da afectação : O cargo será baseado em Conacri na Guiné, com missões frequentes na área do Projecto.

Apresentação e encerramento de candidaturas :

Os dossiers de candidaturas deverão ser enviados o mais tardar no dia 30 de dezembro de 2024 às 12h00 TU por via electrónica aos seguintes endereços e-mail: nctoure@omvg.org com cópia para recrutement@omvg.org e fdiaby@omvg.org

Nota : A OMVG reserva-se o direito de não dar seguimento a este convite para apresentação de candidaturas, sem prejuízo.